



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MIRA, REALIZADA NO DIA 22 DE
OUTUBRO DE 2002:-----**

----- Aos vinte e dois dias do mês de Outubro de dois mil e dois, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a presidência do Exm^o. sr. Vice-Presidente, Nelson Teixeira Maltez, estando presentes os Vereadores senhores, Dr. João Maria Ribeiro Reigota, Dr. Agostinho Neves da Silva, Prof. Luis Carlos Domingues Balseiro, José Alberto dos Santos Mesquita e Prof^a. Maria de Lurdes Domingues Mesquita e o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Paulino Carvalho Baptista Martins. Pelo sr. Vice - Presidente foi declarada aberta a reunião, sendo 9.30 horas, não tendo sido lida a acta da reunião anterior, por ter sido distribuído, previamente, o respectivo texto pelos senhores Vereadores, a qual foi aprovada e assinada, com uma abstenção por parte do sr. Vereador Nelson Maltez, por ter faltado à citada reunião. -----

----- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:-----

----- A Câmara deliberou, nos termos da alínea c), do n^o. 1, do art^o. 64^o. da Lei n^o. 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n^o. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, justificar a falta do sr. Presidente, Dr. Mário Ribeiro Maduro. -----

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

----- Interveio, em primeiro lugar, o sr. Vereador Dr. João Reigota para abordar a situação dos baldios da Videira Sul, porquanto disse ter informação, embora não oficial, de que a Câmara Municipal tinha ganho a questão em Tribunal e disse que se congratulava pela decisão e que gostaria que lhe fosse facultada uma cópia da sentença. Depois, perguntou se para fazer consulta a processos era necessário apresentar pedido formal, por escrito, ou se, pelo contrário, bastava apresentar o pedido verbalmente, dentro de um clima de cordialidade que sempre devia existir entre todos. Indagou, de novo, à semelhança do que já tinha feito na reunião anterior, relativamente às verbas do PIDDAC para o concelho de Mira, uma vez que a resposta que lhe tinha sido dada não tinha sido esclarecedora. Por fim, quis saber relativamente ao projecto do



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Centro de Saúde do Seixo, se estava ou não a ser elaborado, uma vez que o mesmo estava previsto no Plano de Actividades e Orçamento para o corrente ano.-----

----- Seguidamente, interveio o sr. Vereador José Alberto Mesquita que apresentou o seguinte texto escrito: -----

----- *“VEREADORES DA OPOSIÇÃO DENUNCIAM ATRASOS DE OBRAS E EVENTUAIS ILEGALIDADES NA CÂMARA:-----*

----- *1º O comunicado do Sr. Presidente da Câmara sobre as obras da Lagoa a cargo da SIMRIA, não foi esclarecedor. Digamos que “foi pior a emenda do que o soneto”. Não são desculpas esfarrapadas que as populações querem, mas sim a resolução dos problemas que mais as incomodam. Os comunicados podem ser muito bonitos mas, não acabam com o pandemónio nem reparam os prejuízos sofridos por estes e por outros habitantes do n/ Concelho devido à falta de trabalho e empenho por parte dos actuais responsáveis camarários.-----*

----- *2º Numa das primeiras reuniões do actual executivo, tivemos conhecimento que o Vereador/substituto Sr. Nelson Maltez, iria ter uma secretária. Embora nos parecesse incorrecto (até pelo grau de parentesco da mesma), e por ser invulgar numa Câmara pequena com as inerentes dificuldades, não nos opusemos pois a Lei assim o permite.-----*

----- *Ficámos, no entanto, surpreendidos com a recente revogação daquela decisão, sobre o mesmo assunto . Afinal como recebeu a assessora em causa? -----*

----- *A Lei foi cumprida? -----*

----- *Agimos de boa fé, assistindo-nos o direito de saber como se desenrolou este processo. -----*

----- *3º Um outro assunto diz respeito ao concurso para encarregado do Parque de Campismo que ainda agora levou um Deputado Municipal a escrever sobre dívidas, falta de transparência e isenção na escolha do mesmo. É que, por mera coincidência ou talvez não, o vencedor foi o filho da Secretária do Sr. Presidente, o que suscita mal estar, sendo o executivo de que fazemos parte posto em causa. Para que não sejamos todos rotulados da mesma forma, pedimos os devidos esclarecimentos. -----*



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- 4º Também numa das primeiras reuniões deste executivo, o actual Presidente abriu uma assessoria na área de economia para uma “individualidade” da Praia de Mira, rasgando elogios à pessoa em causa.-----

----- É justo perguntar quais as habilitações da pessoa em causa?-----

----- Porquê o não preenchimento do apregoado lugar?-----

----- Afinal, qual o motivo para a falta de explicação aos membros do executivo, população da Praia e resto do Concelho?-----

----- Ouvimos muitas críticas na opinião publica e, o executivo a que pertencemos, tem de estar acima de qualquer suspeita.-----

----- Os vereadores do PS distanciam-se de eventuais processos menos claros e, tomam posição pública sobre estas dúvidas, querendo ser esclarecidos pelo direito que lhes assiste.”-----

----- Na resposta, o sr. Vice-Presidente, Vereador Nelson Maltez, informou que, relativamente aos baldios, os mesmos tinham sido considerados pelo tribunal como terrenos de pousio e que, na verdade, não havia ainda sentença, apenas tinham sido transmitidos os quesitos, pelo Juíz, dos quais nenhum era desfavorável à Câmara Municipal presumindo-se que, logo que haja sentença, a mesma seja facultada. No tocante à consulta de processos, informou que, sempre que seja solicitado ao Gabinete do sr. Presidente, os mesmos serão colocados à disposição mas que, o sr. Presidente, melhor poderia explicar. Relativamente ao PIDDAC para o corrente ano, apenas a 2ª. fase da Variante estava contemplada e desconhecia que tivessem sido retiradas verbas. No que respeita ao Centro de Saúde do Seixo, o sr. Vereador Prof. Luis Balseiro informou que se estava a tratar do problema dos terrenos necessários para a construção do mesmo. Respondendo, depois, ao sr. Vereador José Alberto Mesquita, o sr. Vereador Nelson Maltez informou que não existia qualquer laço de parentesco entre si e a sua secretária e que esta não o secretariava apenas a si mas também aos restantes vereadores, com excepção do sr. Presidente da Câmara e que a deliberação tomada tinha sido, tão só, como tinha dito o sr. vereador Dr. Agostinho, uma reposição da legalidade. Sobre a assessora económica, esclareceu que a mesma nunca tinha chegado a sê-lo, que nunca tinha recebido qualquer verba, nem iria receber, uma vez que para celebração do contrato



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Ihe tinham sido exigidos elementos que nunca apresentou e, como tal, o processo não tinha tido seguimento. Quanto às obras da SIMRIA na Lagoa, foi o sr. Vereador Prof. Luis Balseiro que esclareceu, tendo dito que, realmente, as obras estavam a avançar a um ritmo muito vagaroso, pois que a empresa tinha um contencioso com o empreiteiro, cabendo à Câmara fazer um esforço e pressionar para que as coisas avançassem; que, repetir o que tem vindo a ser dito e falar do que estava à vista era “chover no molhado” e as pessoas também tinham que ter alguma paciência e não adiantava fazer ruído. No que concerne ao concurso para Auxiliar Técnico de Campismo, informou que tinha sido aberto concurso externo, regido pelas disposições contidas no D.L. n.º. 204/98, de 11 de Julho; que, tudo se tinha desenrolado dentro da legalidade, sob orientações dos serviços de pessoal, nos mesmos termos em que se tinha aberto idêntico concurso, no ano anterior, para idêntico lugar, com os mesmos métodos de selecção; que, a selecção tinha sido feita e nenhum candidato tinha reclamado, dentro do prazo, da classificação atribuída. -----

----- O sr. Vereador Dr. João Reigota usou, novamente, da palavra, para dizer que não podia concordar com o que o sr. Vereador Prof. Luis Balseiro tinha dito relativamente às obras da SIMRIA, designadamente que não adiantava fazer ruído, porquanto assistia a todos o direito à informação por parte de quem estava na Câmara, até para salvaguarda da imagem da própria instituição; que, lá fora, cada um era livre de fazer o que muito bem entendesse, mas que, ali, todos se regiam por normas de democraticidade; que, não podia concordar com a forma como tinha sido explicado o problema, nem com os termos utilizados, designadamente, que a população tivesse paciência e que se aguentasse com a lama.

----- O sr. Vereador Dr. Agostinho reportou-se, de novo, ao concurso para o Parque de Campismo para questionar se a avaliação curricular e a experiência profissional tinham sido utilizadas como método de selecção, tendo o sr. Vereador Prof. Luis Balseiro respondido que o aviso do primeiro concurso tinha sido respeitado na íntegra, não se acrescentando nem retirando qualquer método de selecção.-----

----- Seguiu-se a leitura do seguinte texto apresentado pelo sr. Vereador Dr. Agostinho Silva:-----

----- *“Em Política já nada me espanta, mas ao ver a informação na TVI, no passado dia 16, fiquei pasmado. Ao que nós chegámos! Ao ver em rodapé, uma notícia tão bombástica, “CM de Mira à beira*



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

da falência”, depois o jornalista a fazer a mesma afirmação e de seguida apresentaram entrevistas a funcionários que na autarquia de Mira não fizeram greve pelas “dificuldades económicas em que se encontra a Edilidade Mirense” pelo menos foi o que esta peça tentou transmitir. Pelo que sei não transmitiram todas as entrevistas... -----

----- Depois de tanto “folclore político” não posso deixar de fazer alguns comentários à situação da CM. -----

----- O Sr. Presidente da CM, levou o relatório da auditoria ao Executivo sem um único comentário, ou melhor, ao ser-lhe pedida uma cópia para que se pudesse fazer uma análise mais cuidada, afirmou que o relatório era muito extenso, não tinha nada de anormal, apenas aspectos técnicos e que poderia ser consultado no seu gabinete. Numa primeira fase, após alguma insistência, tivemos acesso apenas às conclusões e no dia da Assembleia Municipal, à parte que se refere às obras mais nada... Nada que nos permitisse comentar. -----

----- Depois da A M, onde este ponto foi debatido (com que informações?), o Sr. Presidente da CM, acompanhado pelos Sr.s Vereadores em permanência, fez uma conferência de imprensa onde declarou que a Autarquia está à “beira da falência, a estrutura orgânica está obsoleta, os funcionários não têm formação actualizada, os serviços não estão informatizados, não foram implementados o P.O.C. A.L. e o SIG. Os elementos do executivo anterior foram incompetentes e irresponsáveis”... -----

----- Não posso deixar de dizer que fiquei surpreendido ao ouvir da boca do Dr. Mário Maduro tais palavras. Foi a primeira vez que alguém me chamou de incompetente e irresponsável, gostava de saber porquê. Dei o meu melhor, fiz o que pude e o que achei melhor para o Concelho, muito mais queria ter feito, mas num Concelho de poucos recursos não se pode fazer tudo de uma só vez. Tenho a minha consciência tranquila, pelo trabalho realizado. Facturas por pagar, é normal de obras que tinham sido acabadas há pouco tempo ou que estavam em curso. Qual é a Autarquia deste país, que tenha executado obras essenciais para o desenvolvimento do Concelho, que deixa o saldo a zero? Quando chegámos à Câmara também encontrámos mais de 200 mil contos de dívidas e nem por isso deixámos de trabalhar. Ficava preocupado se houvesse “dívidas” e não houvesse “obra”, mas elas estão à vista e não podem



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ser ocultadas. Após nove meses, que obras fez este executivo? Acabar as que nós deixámos e algumas até foram abandonadas e denegrir a imagem dos elementos do Executivo anterior.-----

----- Somos acusados de não ter deixado projectos. Ficaram obras adjudicadas, como o Cinema e Serviços da Praia de Mira, e este Executivo indemnizou o empreiteiro para não a fazer. -----

----- Na Educação, estão escolas a ser reparadas e ampliadas com que projectos e candidaturas? Onde estão os projectos para os “palheiros” do Parque de Campismo, do restaurante e supermercado, para que este seja mais e melhor frequentado, dando condições para que funcione todo o ano? Quem fez o Plano de Pormenor dos Prazos Velhos? E o PGU s de Mira e da Praia contemplando este último a Videira Sul, zonas desportivas e de lazer, equipamentos sociais e outros, tendo o sr. Presidente, agora, instrumentos de trabalho para resolver muitas situações que afectam a Praia que tanto necessita de infra-estruturas sociais, turísticas, deportavas e de lazer?-----

----- E a Videira – Norte? Para quando a entrega dos lotes, aos candidatos que esperam desde Janeiro, para a Habitação a custos controlados? Quando as infra-estruturas estiverem degradadas? -----

----- E o Mercado de Mira? Mira não tem necessidade de um mercado? Será para fazer uma escola profissional? Não concordam com o mercado? Pelo menos experimentem pô-lo a funcionar e depois se vê quem tem razão. -----

----- Muito mais teria para dizer, mas de facto as obras estão à vista, só não vê quem quer.-----

----- Relativamente à estrutura orgânica , Sr. Presidente, não faz uma pequena ideia de como esta era quando entrámos pela primeira vez. Foram feitas alterações, quando necessárias e possíveis, mas esta tem que ter sempre evolução e ser adaptada às necessidades da Autarquia. A informatização era praticamente inexistente, mas quando o Sr. Presidente tomou posse, muito já se tinha feito e planeado para continuar, acautelando a respectiva candidatura. Só não tínhamos computadores pessoais. -----

----- A implementação do POCAL e do SIG estavam acautelados , mas como na grande maioria das autarquias, houve atrasos e nem todos por culpa da CM. -----

----- Em relação aos funcionários, pelos quais tínhamos e temos grande respeito, sempre foram tratados em pé de igualdade. Segundo as palavras do Sr. Presidente, estes estavam com falta de condições de



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

trabalho. É falso! Procedemos a alterações nas instalações, dando melhores condições , tanto aos funcionários como aos munícipes, no seu atendimento. Com prejuízo, muitas vezes, do próprio serviço e até com algum investimento financeiro, proporcionámos a todos os funcionários que frequentassem acções de formação, para que o seu desempenho fosse melhorado e os serviços mais modernizados, nomeadamente para que fosse implementado o POCAL... Eles podem responder por isso. Espero que estejam a ser tratados da mesma maneira... -----

----- “Os orçamentos foram empolados, as receitas previstas não foram concretizadas”. Quem quer desenvolver o Concelho , equipá-lo de infra-estruturas essenciais, espera sempre o máximo de receita. Basta referir o Campo de Golfe, se não fosse o contratempo criado pelo Ministério do Ambiente , teríamos equilibrado significativamente o orçamento. Por falar em Golfe, porque estará parado? -----

----- O tribunal de contas aprovou o empréstimo feito por este Executivo de um milhão e meio de contos. Como é que é possível uma capacidade de endividamento desta envergadura de uma Câmara que está à “beira da falência”? O Sr. Presidente vai empenhar sim, os próximos Executivos. -----

----- Sr. Presidente já é hora de começar a trabalhar para o bem- estar deste Concelho e deixar de criticar o que está para trás...” -----

----- O sr. Vice-Presidente esclareceu que, relativamente à reportagem feita pela TVI, a Câmara não tinha tido qualquer interferência, quer no controle da estação de televisão quer nas declarações feitas, de livre e espontânea vontade, pelos funcionários. Sobre a auditoria à Câmara Municipal, disse que podiam sempre contestar, podendo, inclusivamente, ser chamados à Câmara Municipal os auditores responsáveis que melhor darão explicações. No que ao cinema da Praia de Mira diz respeito, disse que a anulação da obra tinha sido uma opção do executivo; que, para realizar a empreitada, a Câmara Municipal necessitava de uma verba de mais de 140 mil contos, a qual não dispunha e que, também ele, gostaria de ver o cinema na Praia de Mira, mas achava que o mesmo poderia, por exemplo, nascer de uma iniciativa privada e não municipal. Sobre os planos de urbanização, disse que a Câmara se estava a reger por planos de 1994 e 1997, porquanto os últimos tinham sido devolvidos e estavam a ser tratados. No que toca aos Prazos Velhos, lembrou que tinha existido um Gabinete Técnico Local (GTL) e estava neste momento a fazer-se



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

um trabalho que não se via mas era necessário fazer-se. Referindo-se ao problema da cêrcea máxima permitida na Av^a. Infante D. Henrique, na Praia de Mira, esclareceu que aquele local é considerado zona mista (ZH1), sendo permitidos 3 pisos acima da cota de soleira, com rés-do-chão destinado a comércio pelo que, o existente estava ilegal. Quanto aos computadores pessoais, (que o sr. Vereador deveria querer dizer portáteis), disse que os mesmos tinham custado tanto como os fixos, daí que não via na sua aquisição qualquer problema. Já no que respeita à implementação do POCAL, disse que estavam a ser feitos os levantamentos do património da Autarquia, porquanto os registos existentes estavam desactualizados, sendo esse um trabalho imprescindível à implementação do referido programa. No que concerne ao Golfe, disse que o problema era semelhante ao da Zona Industrial; que, os terrenos destinados ao Golfe tinham sido englobados na Rede Natura e que a Câmara Municipal estava a encetar diligências para desbloquear o problema. Por último, no referente à atribuição de lotes na Videira Norte, disse que o número de candidatos era bastante elevado e que a Técnica de Serviço Social estava a fazer estudo e que, também a transmissão daqueles terrenos se revestia de alguns problemas; que, estava a ser feito levantamento, para, posteriormente, ser feito o auto de marca e, a final, se transmitirem os lotes. No tocante a este assunto, o sr. Vereador Dr. Agostinho ripostou que compreendia que as dificuldades e os problemas surgiam sempre de onde menos se esperava mas a análise das candidaturas poderia sempre ser feita e só isso já daria algum descanso às pessoas interessadas naqueles lotes. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:**-----

----- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria nº.200 de ontem, o qual acusa um saldo orçamental de 3.467.945,37 € (três milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, novecentos e quarenta e cinco euros e trinta e sete cêntimos). -----

----- **PAGAMENTOS:** -----

----- Foram autorizados os pagamentos a que se reportam as ordens de pagamento nºs 2320 a 2619, na importância global de 2.864.952,67 € (dois milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e dois euros e sessenta e sete cêntimos).-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- **RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, AUTORIZANDO O PAGAMENTO DA ORDEM DE PAGAMENTO Nº. 2301 NA IMPORTÂNCIA DE 44.719,95 €:** Ratificar o despacho do Ex.º sr. Vice-Presidente da Câmara, de 02.10.11, autorizando o pagamento da ordem de pagamento nº. 2301, na importância de 44.719,95 € (quarenta e quatro mil, setecentos e dezanove euros e noventa e cinco cêntimos), a “Manuel Vieira Bacalhau, Ldª.”.-----

----- **EXPEDIENTE: Foram presentes:** -----

----- Da **ERSUC – RESÍDUOS SÓLIDOS DO CENTRO, S.A.**, officio nº. 1323/2002, datado de 16 de Outubro corrente, remetendo nota de débito relativa a juros de mora de facturas vencidas e não pagas, no montante de 1.741,74 €. **Deliberado autorizar o pagamento da importância referida, no montante de 1.741,74€ (mil, setecentos e quarenta e um euros e setenta e quatro cêntimos).** -----

----- De **CONSTRUÇÕES MARVOENSE, LDª.** , com sede em Ventosa do Bairro, nota de débito 4.1.46, no valor de 875,14 € , referente a juros pelo atraso de pagamento, inerente ao contrato nº. 8752 **Deliberado assumir o pagamento da importância de 875,14 € (oitocentos e setenta e cinco euros e catorze cêntimos), a título de compensação pelo atraso no pagamento.** -----

----- De **CONSTRUÇÕES MARVOENSE, LDª.** , com sede em Ventosa do Bairro, nota de débito 4.1.47, no valor de 759,97 € , referente a juros pelo atraso de pagamento, inerente ao contrato nº. 8888 **Deliberado assumir o pagamento da importância de 759,97 € (setecentos e cinquenta e nove euros e noventa e sete cêntimos), a título de compensação pelo atraso no pagamento.** -----

----- De **CONSTRUÇÕES MARVOENSE, LDª.** , com sede em Ventosa do Bairro, nota de débito 4.1.48, no valor de 631,93 € , referente a juros pelo atraso de pagamento, inerente ao contrato nº. 9299 **Deliberado assumir o pagamento da importância de 631,93 € (seiscentos e trinta e um euros e noventa e três cêntimos), a título de compensação pelo atraso no pagamento.** -----

----- De **RAMOS CATARINO, S.A.** , com sede em Febres, nota de débito ND-020113, no valor de 2.836,65 € , referente a juros pelo atraso de pagamento, inerente à Empreitada de Construção da Piscina Municipal de Mira – 2ª. fase. **Deliberado assumir o pagamento da importância de 2.836,65 € (dois**



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

mil, oitocentos e trinta e seis euros e sessenta e cinco cêntimos), a título de compensação pelo atraso no pagamento.-----

----- De **EDIÇÕES COLIBRI**, de Lisboa, carta datada de 03 de Outubro corrente, solicitando o patrocínio da Câmara Municipal na edição de livro de poesia da Mirense Fátima Bica, consubstanciado na compra de 500 exemplares, pelo valor de 1.890,00 €. **Deliberado patrocinar a edição do livro em questão, mediante a aquisição de 500 exemplares, pelo preço de 1.890,00 € (mil, oitocentos e noventa euros), já com IVA incluído.**-----

----- O sr. Vereador Dr. João Reigota congratulou-se pelo trabalho da Dr^a. Fátima Bica e pelo apoio disponibilizado pela Câmara Municipal que disse vir na sequência da continuidade cultural que tinha sido encetada no concelho, de apoio a livros de autores locais. Por outro lado, questionou os critérios utilizados, porquanto, recentemente, não tinha sido apoiado um outro livro de uma individualidade credenciada, em termos culturais e jornalísticos, designadamente, o Dr. Miranda Rocha.-----

----- **REQUERIMENTOS DIVERSOS: Foram presentes:**-----

----- De **PAULA CELESTE DE JESUS LOURENÇO**, residente em Carromeu, requerimento datado de 07 de Outubro corrente, comunicando a desistência da compra do lote n.º 33 do loteamento de habitação social de Carromeu. **Deliberado aceitar a desistência, mediante reversão do terreno à titularidade do Município de Mira e perda de 30% (trinta por cento) das quantias entregues pela requerente a esta Câmara Municipal, a título de pagamento, nos termos da cláusula primeira da escritura de compra e venda celebrada em 23 de Julho de 2001. Mais foi deliberado atribuir o referido lote, depois de registado no Património Municipal, ao primeiro candidato admitido na listagem inicial, ao qual não foi concedido nenhum lote, desde que se mantenham as condições iniciais de admissão, a comprovar por relatório elaborado pela Técnica de Serviço Social da Autarquia.**-----

----- De **LÚCIA CAVACO MARANHÃO RAMOS**, residente em Carapelhos, carta entrada nesta Câmara Municipal em 07 de Outubro corrente, solicitando atribuição de subsídio, no valor de 104 € mensais, destinado ao transporte de sua filha, Clara Isabel Maranhão Ramos, deficiente auditiva, para o



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Porto, à segunda-feira e do Porto para casa, à sexta-feira, transporte esse a efectuar pelo “Projecto Sol”, da Câmara Municipal de Cantanhede. **Deliberado atribuir o subsídio pretendido, ao “Projecto Sol”, no montante mensal de 104 € (cento e quatro euros), para transporte da deficiente, dada a carência económica da respectiva família.**-----

----- O sr. Vereador Dr. Agostinho Silva questionou porque não era atribuída a verba directamente à mãe, uma vez que não se tratava propriamente de um subsídio mas antes do pagamento do transporte da criança que, muitas vezes, era feito de táxi; que, não tendo nada contra, também não via razão para que não se continuasse a proceder da mesma maneira. O sr. Vereador Prof. Luis Balseiro explicou que a família da deficiente atravessava uma situação social desagradável e que se suspeitava que a verba atribuída pela Câmara Municipal nem sempre era utilizada nas deslocações da criança, mas para outros fins. Por isso, no sentido de dar continuidade ao apoio assegurado nos anos anteriores e para não ser prejudicado o percurso escolar da menina, tinha-se chegado à conclusão de que esta seria uma boa solução. -----

----- **TRANSPORTES ESCOLARES - COMPARTICIPAÇÃO DA AUTARQUIA NOS PASSES ESCOLARES DOS ALUNOS CUJOS CURSOS NÃO FUNCIONAM, NO PRESENTE ANO LECTIVO, NA ESCOLA SECUNDÁRIA DE MIRA:** -----

----- De **MARIA ASCENÇÃO JESUS CANICEIRO**, residente em Leitões - Mira, requerimento datado de 04 de Outubro corrente, solicitando a comparticipação da Autarquia no passe escolar de seu educando, **Luis Carlos Jesus Tomásio**, de Mira para Cantanhede e vice-versa, em virtude do mesmo se encontrar matriculado na Escola Secundária de Cantanhede no 12º ano, no Agrupamento 2/geral; de **RAQUEL ALEXANDRA SOARES ROLDÃO**, residente na Praia de Mira, requerimento datado de 04 de Outubro corrente, solicitando a comparticipação da Autarquia no seu passe escolar, de Mira para Cantanhede e vice-versa, em virtude de se encontrar matriculada na Escola Técnico Profissional de Cantanhede, no 3º ano do Curso Técnico de Auxiliar de Infância; de **MARIA DE LOURDES PEREIRA LOPES FERRA**, residente em Mira, requerimento datado de 11 de Setembro findo, solicitando a comparticipação da Autarquia no passe escolar de seu educando **Roberto Francisco Lopes**



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Ferra, de Mira para Cantanhede e vice-versa, em virtude do mesmo estar matriculado na Escola Secundária de Cantanhede, no 11º ano do curso de Electrotecnia. **Deliberado deferir os pedidos anteriormente referenciados, nos moldes habituais.** -----

----- De **ANTÓNIO DE SOUSA JANEIRO**, residente em Freixieiro – Perafita – Matosinhos, requerimento entrado nesta Câmara Municipal em 07 de Outubro corrente, solicitando autorização para proceder ao pagamento da coima de 500 €, aplicada por deliberação camarária de 13 de Agosto do corrente ano, em 10 prestações mensais, de 50 Euros cada, dada a sua difícil situação económica. **Deliberado deferir o pedido, na forma requerida, ao abrigo do disposto no nº. 5 do artº. 88º. do D.L. nº. 433/82, de 27 de Outubro, com a redacção introduzida pelo artº. 1º. do D.L. nº. 244/95, de 14 de Setembro, a pagar mensalmente até ao dia 10 de cada mês.**-----

----- De **EXPANSOL – SOCIEDADE LUSITANENSE DE EXPANSÃO E INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A.**, com sede no concelho de Alcanena, requerimento datado de 07 de Agosto findo, solicitando emissão de declaração comprovativa do interesse municipal, sob o aspecto económico e social, da instalação de unidade comercial destinada a supermercado, que pretende levar a efeito em Quintais – Mira, a qual permitirá a criação de postos de trabalho e constituição de uma sociedade com sede social no concelho de Mira. **Posto o assunto à consideração do Executivo, foram tecidos alguns comentários, designadamente pelo sr. Vereador Dr. João Reigota que começou por dizer que tinha sido apanhado de surpresa e que o assunto revestia matéria que exigia algum cuidado na decisão. Também o sr. Vereador Dr. Agostinho solicitou que fossem dadas algumas explicações mais esclarecedoras sobre o assunto, tendo o sr. Vice-Presidente dito que tinha havido uma reunião com a firma interessada, porquanto a mesma pretendia saber os terrenos municipais disponíveis para o efeito, tendo agora aparecido o presente pedido, sem mais qualquer contacto. O sr. Vereador Dr. Reigota disse que a questão da utilidade pública do investimento era muito abrangente e que requeria uma análise cuidada, sujeita a uma discussão alargada a todos os agentes do concelho, sensíveis à matéria e, no final, o Executivo melhor decidiria. O sr. Vereador Dr. Agostinho disse, igualmente, que o assunto era deveras importante para ser discutido em 2 ou 3 minutos; que, o**



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

comércio do concelho deveria ser auscultado e que, se por um lado, uma grande superfície em Mira, traria benefício para os utentes e criação de postos de trabalho, por outro lado iria aniquilar o pequeno comércio existente. O sr. Vereador José Alberto Mesquita disse que, em sua opinião, mais tarde ou mais cedo, Mira teria que ter um espaço comercial onde os Mirenses pudessem fazer as suas compras sem necessidade de se deslocarem a outros concelhos; que, se fosse feita auscultação aos consumidores, estes estariam naturalmente interessados, pese embora tal situação pudesse vir a criar um impacto negativo junto dos comerciantes locais, mas a verdade é que tal tipo de comércio se encontrava instalado por todo o lado e Mira não podia ficar eternamente só. No final, houve abstenção colectiva de todos os membros do Executivo, tendo o assunto transitado para uma próxima reunião camarária, com vista a deliberação final. -----

----- **DIVERSOS:** Mais foram tomadas as seguintes deliberações: -----

----- **1 - LISTAGEM DE PROCESSOS DE OBRAS DESPACHADOS PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:** Tomar conhecimento, para cumprimento do disposto no n.º 3, do art.º 65.º do D.L. n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, da listagem de processos de obras despachados pelo Sr. Presidente da Câmara, ao abrigo da delegação de competências, no período que medeia entre a reunião de 02.10.08 e a presente, bem como dos respectivos despachos que sobre os mesmos recaíram, conforme relação anexa à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante. -----

----- **2 – COBRANÇA DE RAMAIS DE LIGAÇÃO DE ÁGUA À ZONA NASCENTE DO CONCELHO DE MIRA:** Ordenar a cobrança de ramais de ligação de água à zona Nascente do Concelho de Mira, cujo preço é de 133,18 € (cento e trinta e três euros e dezoito cêntimos), a acrescer de IVA, de conformidade com a informação dos Serviços, registada sob o n.º 8483, em 30 de Setembro findo e despacho do sr. Vereador Prof. Luis Balseiro, de 02.10.08. -----

----- **3 – APROVAÇÃO DE PROPOSTA DE APOIO À REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIO SUBORDINADO AO TEMA “ESCOLA – NOVO MILÉNIO, NOVOS DESAFIOS”:** Aprovar uma proposta apresentada pela sr.ª Vereadora Prof.ª Maria de Lurdes Mesquita, no sentido de apoiar a



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

realização, no próximo dia 02 de Dezembro, de seminário organizado pela Ordem dos Professores e a ANPES, subordinado ao tema “Escola – Novo Milénio, Novos Desafios”, mediante a atribuição de apoio financeiro no montante de 250 € (duzentos e cinquenta euros) à entidade organizadora do evento, para fazer face a despesas de organização e apoio logístico, dado não dispor a Autarquia de um espaço adequado para a sua realização.-----

----- **4 – PROJECTO “BASQUETEBOL MIRA XXI”:** **4.1** - Aprovar uma proposta apresentada pela sr^a. Vereadora Prof. Maria de Lurdes Mesquita, no sentido de atribuir uma verba no montante de 2.000 € (dois mil euros), ao projecto em referência, destinada a despesas inerentes à prática de mini-basquete, a decorrer no Pavilhão Municipal dos Desportos, promovida pela Câmara Municipal de Mira, em parceria com o C.F.D.C.M.; **4.2** - O sr. Vereador Dr. Agostinho Silva questionou se a verba em questão se destinava a pagamento aos monitores ou para equipamento para os atletas; que, tinham sido encetadas negociações com a Associação de Basquetebol de Coimbra, para implementação do projecto em Mira, por forma a possibilitar, no futuro, a eventual integração dos jovens nos quadros competitivos, com a colaboração de Associações locais, designadamente a “EMIR” que detinha uma secção dedicada à prática daquela modalidade, em conjugação com o Centro de Formação Desportiva da Escola Secundária e que estranhava agora não ver qualquer referência quer à Associação de Basquete de Coimbra, quer às associações concelhias. A sr^a. Vereadora explicou que o projecto tinha o envolvimento da Câmara Municipal e também do Centro de Formação Desportiva de Escolas, pese embora a Associação de Basquetebol de Coimbra ter mostrado interesse no início mas, posteriormente, mostrou-se indisponível; que, a verba, nesta primeira fase, se destinava a pagamento a treinadores e coordenadores do projecto e aquisição de algum material necessário e que, quanto aos equipamentos dos atletas, os mesmos seriam, numa fase posterior, adquiridos pela Câmara Municipal. O sr. Vereador Dr. Agostinho quis, ainda, saber quanto ganhavam os monitores por mês, tendo a sr^a. Vereadora Prof^a. Maria de Lurdes informado que um deles era professor da escola e outro era o treinador Luis Gonçalves, o qual viria apenas implementar o projecto, numa 1^a. fase, para depois se desligar do mesmo, não tendo, de momento, presente a quantia que cada um iria ganhar, tanto mais que as verbas não eram iguais.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- **5 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DO SEIXO:** Sob proposta do sr. Vereador Prof. Luis Carlos Domingues Balseiro, atribuir um subsídio no montante de 750 € (setecentos e cinquenta euros), à Junta de Freguesia do Seixo, destinado a fazer face aos custos de mão-de-obra referentes a trabalhos de conclusão da obra de saneamento de águas pluviais, na Rua da Creche, no lugar de Cabeças-Verdes, designadamente colocação de manilhas sobre a Vala do Fojo e construção de muro/talude de suporte.-----

----- **6 – CONTRATAÇÃO, A TERMO CERTO, DE 4 AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS E 1 OPERÁRIO, DA CARREIRA DE CANTONEIRO DE ARRUAMENTOS - AUTORIZAÇÃO EM TERMOS ORÇAMENTAIS - ABERTURA DE INSCRIÇÕES, TENDO EM CONTA AS REFERIDAS CONTRATAÇÕES – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:** **6.1** - Ratificar o despacho do Ex.º sr. Presidente da Câmara, datado de 18 de Outubro corrente, autorizando, em termos orçamentais, a contratação, a termo certo, pelo período de 1 ano, susceptível de renovação, de 4 Auxiliares de Serviços Gerais, para o exercício das funções de limpeza de parques e vias municipais, na Praia de Mira, com o vencimento mensal ilíquido correspondente ao índice 123, escalão 1 (381,71€), bem como, de 1 Operário, da carreira de Cantoneiro de Arruamentos, com o vencimento mensal ilíquido correspondente ao índice 137, escalão 1 (425,15 €) e, do mesmo passo, autorizando, igualmente a abertura de inscrições, pelo período de 3 dias úteis, tendo em conta as referidas contratações; **6.2** – O sr. Vereador Dr. Agostinho Silva, disse que não tinha nada a apor às referidas contratações, até porque a Praia de Mira necessitava de pessoas para trabalharem na área da limpeza. Todavia, disse que o espantava um pouco o facto de ser concedido um subsídio à Junta de Freguesia do Seixo, para fazer um trabalho, em substituição da Câmara Municipal e agora era a Câmara Municipal que se propunha a fazer um trabalho que poderia ser executado pela Junta de Freguesia da Praia de Mira, sendo esta uma dualidade de critérios que não conseguia perceber. -----

----- O sr. Vice-Presidente, Vereador Nelson Maltez, esclareceu que a Junta de Freguesia da Praia de Mira tinha o mesmo tratamento que as restantes Juntas do concelho; que, quando tinham sido dados apoios às Juntas para aquisição de equipamento a Junta da Praia tinha sido questionada sobre as suas



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

necessidades e não se tinha pronunciado; que, relativamente à obra a executar pela Junta de Freguesia do Seixo, era uma obra necessária e a Câmara Municipal não a podia executar, enquanto que a limpeza estava a ser feita na Praia de Mira pela Câmara Municipal, assim como nas outras povoações do concelho.

----- Também o sr. Vereador Prof. Luis Balseiro disse que existia uma diferença e que a mesma residia no facto da Junta de Freguesia do Seixo estar a trabalhar, enquanto que a Junta de Freguesia da Praia de Mira nem sequer tinha dado sinal de que queria trabalhar.-----

----- Novamente, o sr. Vereador Dr. Agostinho Silva interveio para dizer que tinha muito respeito por todas as Juntas e pelo trabalho por elas desenvolvido; que, dantes, eram acusados de dar subsídios às Juntas e que agora se fazia exactamente o mesmo. Perguntou, depois, qual tinha sido o equipamento dado às Juntas, tendo o sr. Vereador Prof. Luis Balseiro informado que a Junta dos Carapelhos pretendia comprar um tractor e as do Seixo e Mira tinham adquirido um destroçador, enquanto que a Junta de Freguesia da Praia de Mira tinha informado que não pretendia comprar equipamento.-----

----- **7 – CELEBRAÇÃO DE ESCRITURAS PÚBLICAS DE COMPRA E VENDA DOS LOTES N.ºS. 1 A 24 DO BAIRRO PRÉ-FABRICADO DE CARROMEU:** Tomar conhecimento da celebração de escrituras públicas de compra e venda dos lotes n.ºs. 1 a 24 do Bairro Pré-Fabricado de Carromeu e, do mesmo passo, conferir poderes ao sr. Presidente da Câmara para outorgar as referidas escrituras, em nome do Município de Mira.-----

----- **8 – APOIO A ASSOCIAÇÕES/CLUBES DESPORTIVOS/NÃO FEDERADOS:** Sob proposta da sr.ª Vereadora Prof.ª Maria de Lurdes Mesquita, aprovar uma proposta de apoio a Associações/Clubes Desportivos não federados, cujos montantes são os seguintes: **CLUBE DOMUS NOSTRA** – modalidades: Aeróbica, orientação, outros desportos radicais, tiro/arco e besta - total: 1.526,84 € (mil, quinhentos e vinte e seis euros e oitenta e quatro cêntimos); **CASALENSE FUTEBOL CLUBE** - modalidade: futebol – total: 837,90 € (oitocentos e trinta e sete euros e noventa cêntimos); **UNIÃO DESPORTIVA DA PRESA** – modalidades: voleibol de praia, futebol e aeróbica – total : 1.619,94 € (mil, seiscentos e dezanove euros e noventa e quatro cêntimos); **TOURING CLUBE DA PRAIA DE MIRA** - modalidade: futebol – total: 837,90 € (oitocentos e trinta e sete euros e noventa cêntimos);



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

LAGONENSE FUTEBOL CLUBE – modalidades: futebol 5 e aeróbica – total: 893,76 € (oitocentos e noventa e três euros e setenta e seis cêntimos); **ACDR VALEIRINHA** - modalidade: atletismo – total: 111,72 € (cento e onze euros e setenta e dois cêntimos); **CLUBE NÁUTICO DA PRAIA DE MIRA** – modalidade: remo – total: 651,70 € (seiscentos e cinquenta e um euros e setenta cêntimos); **ACR DO SEIXO/SECÇÃO DE FUTEBOL** – modalidade: futebol 5 – total: 837,90 € (oitocentos e trinta e sete euros e noventa cêntimos); **ASDR LEITÕES** - modalidades: futebol e futebol 5 – total: 949,62 € (novecentos e quarenta e nove euros e sessenta e dois cêntimos); **ACD LENTISQUEIRA** - modalidades: futebol e futebol 5 – total: 949,62 € (novecentos e quarenta e nove euros e sessenta e dois cêntimos); **MOVIMENTO DE JUVENTUDE CRISTÁ DE PORTOMAR** - modalidades: orientação e cicloturismo – total: 465,50 € (quatrocentos e sessenta e cinco euros e cinquenta cêntimos); **ACR UNIDOS DE CARAPELHOS** - modalidades: futebol e futebol 5 – total: 726,18 € (setecentos e vinte e seis euros e dezoito cêntimos); **ACDR COLMEAL** - modalidades: futebol 5, aeróbica e cicloturismo – total: 986,86 € (novecentos e oitenta e seis euros e oitenta e seis cêntimos); **COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE CAVADAS** - modalidades: futebol 5, ténis e aeróbica – total: 763,42 € (setecentos e sessenta e três euros e quarenta e dois euros); **COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE CARROMEU** – modalidade: futebol 5 – total: 335,16 € (trezentos e trinta e cinco euros e dezasseis cêntimos); **CLUBE DE CAÇA E PESCA SOL NASCENTE** - modalidade: futebol 5 – total: 428,26 € (quatrocentos e vinte e oito euros e vinte e seis cêntimos); **CPT ERMIDA** - modalidade: futebol 5 – total: 335,16 € (trezentos e trinta e cinco euros e dezasseis cêntimos); **COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DA PRAIA DE MIRA** - modalidade: futebol 5 – total: 707,56 € (setecentos e sete euros e cinquenta e seis cêntimos).-----

----- **9 – EMPREITADA DA OBRA DA ESCOLA BÁSICA Nº. 1 DE CABEÇAS-VERDES – TRABALHOS A MAIS:** Autorizar a realização de trabalhos a mais na empreitada da obra mencionada em epígrafe, trabalhos esses relacionados na informação dos Serviços, de 19 de Setembro findo, a levar a efeito pela firma adjudicatária, “Socértima – Sociedade de Construções do Cértima, Ldª.”, pelo preço de 2.764,50 € (dois mil, setecentos e sessenta e quatro euros e cinquenta cêntimos), a acrescer de IVA,



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

correspondente a 7,6% do valor global da empreitada, de conformidade com a supra referida informação dos Serviços. -----

----- **10 – EMPREITADA DE CONCLUSÃO DA 2ª. SALA DE AULAS DA ESCOLA DO 1º. CICLO DE CABEÇAS-VERDES – RECURSO AO AJUSTE DIRECTO, COM CONSULTA A TRÊS EMPRESAS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:** Ratificar o despacho do Ex. sr. Vice-Presidente, de 17 de Outubro corrente, autorizando o recurso ao ajuste directo, com consulta a três empresas, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe, cujo custo estimado é de 15.263,27 € (quinze mil, duzentos e sessenta e três euros e vinte e sete cêntimos), a acrescer de IVA, de conformidade com a informação dos Serviços, de 02.10.17. -----

----- **11 – EMPREITADA DE EXECUÇÃO DO SANEAMENTO NA RUA DAS PEDREGUEIRAS, BAIRRO NOVO E RUA MANUEL FAÍM, EM MIRA – TRABALHOS A MAIS:** Autorizar a realização de trabalhos a mais na empreitada em epígrafe, relacionados na informação da DOM, de 02.10.21, trabalhos esses a levar a efeito pela firma adjudicatária da obra “Construções Marvoense, Lda.”, pelo preço de 30.119,40 € (trinta mil, cento e dezanove euros e quarenta cêntimos), a acrescer de IVA, correspondente a 24% do valor global da empreitada, bem como dispensar a realização de estudo prévio por entidade externa independente, nos termos do previsto no n.º 3 do art.º 45.º do D.L. n.º 59/99, de 02 de Março, de conformidade com a referida informação.-----

----- **12 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO À COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DA BARRA DE MIRA:** Atribuir um subsídio extraordinário à Comissão de Melhoramentos da Barra de Mira, no montante de 2.312,27 € (dois mil, trezentos e doze euros e vinte e sete cêntimos), destinado a custear despesas com a aquisição de materiais para execução de obras na cave do palco existente na referida localidade, necessárias para apoio ao Grupo Folclórico, Comissão de Festas, Comissão da Igreja e também à signatária.-----

----- **13 – EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE PASSEIOS NA LOCALIDADE DE CAVADAS – RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ANÁLISE – ADJUDICAÇÃO:** Na sequência de abertura de concurso, abertura de propostas, análise e relatório concernentes à empreitada em epígrafe, adjudicar a



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

realização dos respectivos trabalhos à firma “Sodepar, Lda.”, pelo preço de 76.119,00 € (setenta e seis mil, cento e dezanove euros), a acrescer de IVA, de conformidade com o relatório da Comissão de Análise de Propostas, de 02.07.22. -----

----- 14 – CANDIDATURA DO MUNICÍPIO DE MIRA AO PORC – EIXO III – MEDIDA III-13 – AMBIENTE – LINHA DE ACÇÃO A – CONSERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO

PATRIMÓNIO NATURAL: 14.1 - Autorizar a candidatura do Município de Mira ao “PORC – Eixo III-Medida III – 13 – Ambiente - Linha de Acção A - Conservação e Valorização do Património Natural”, integrando as obras abaixo descritas, bem como projectos em execução pela DRAOT, que serão executados em parceria com a Câmara Municipal, representando a totalidade da candidatura um investimento total de 206.917 €, financiável até 75%, de conformidade com a informação da DOM, de 02.10.21: “Execução de edifício de apoio/informação da Pista de Bicicletas”, com um custo estimado de 60.000,00 € (sessenta mil euros), a acrescer de IVA; “Execução de passagem inferior do Percurso Pedonal e Cicloturístico sob a ER 334”, com um custo estimado de 43.720,00 € (quarenta e três mil, setecentos e vinte euros), a acrescer de IVA; “Prolongamento do Percurso Pedonal e Cicloturístico na Freguesia da Praia de Mira”, com um custo estimado de 99.197,00 € (noventa e nove mil, cento e noventa e sete euros), a acrescer de IVA e ainda “Aquisição de equipamento de apoio ao Projecto e divulgação”, com um custo estimado de 4.000,00 € (quatro mil euros), a acrescer de IVA; **14.2** - Autorizar, igualmente, a candidatura da 2ª. fase do referido programa que contemplará a reformulação do Parque de Campismo entre outras obras, de conformidade com a supra referida informação.-----

----- 15 - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DO EDIFÍCIO DE APOIO/INFORMAÇÃO DA PISTA DE BICICLETAS – APROVAÇÃO DE PROJECTO, PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS E ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO SEM PUBLICAÇÃO

DE ANÚNCIO: Aprovar os projecto, programa de concurso e caderno de encargos, concernentes à empreitada mencionada em epígrafe e, do mesmo passo, proceder à abertura de concurso limitado sem publicação de anúncio, com vista à realização dos respectivos trabalhos, estimados em 60.000 € (sessenta mil euros), a acrescer de IVA, de conformidade com a informação da DOM, de 23 de Outubro corrente.--



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- 16 – EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE PASSAGEM INFERIOR DO PERCURSO PEDONAL E CICLOTURÍSTICO SOB A ER 334 – APROVAÇÃO DE PROJECTO, PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS E ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO SEM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO: Aprovar os projecto, programa de concurso e caderno de encargos, concernentes à empreitada mencionada em epígrafe e, do mesmo passo, proceder à abertura de concurso limitado sem publicação de anúncio, com vista à realização dos respectivos trabalhos, estimados em 43.720.00 € (quarenta e três mil, setecentos e vinte euros), a acrescer de IVA, de conformidade com a informação da DOM, de 02.10.21. -----

----- 17 – EMPREITADA DE EXECUÇÃO DO PROLONGAMENTO DO PERCURSO PEDONAL E CICLOTURÍSTICO NA FREGUESIA DA PRAIA DE MIRA – APROVAÇÃO DE PROJECTO, PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS E ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO SEM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO: Aprovar os projecto, programa de concurso e caderno de encargos, concernentes à empreitada em epígrafe e, do mesmo passo, proceder à abertura de concurso limitado sem publicação de anúncio, com vista à realização dos respectivos trabalhos, estimados em 99.197,00 € (noventa e nove mil, cento e noventa e sete euros), a acrescer de IVA, de conformidade com a informação da DOM, de 21 de Outubro corrente. -----

----- 18 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE APOIO NECESSÁRIO AO PROJECTO DE CONSERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO NATURAL: Recorrer ao procedimento com consulta prévia, com vista à aquisição de equipamento de apoio necessário ao Projecto de Conservação e Valorização do Património Natural, designadamente, 2 computadores, 1 máquina fotográfica digital; software de desenho AUTOCAD 2002 e software de cálculo de estruturas, pelo preço estimado de 4.000,00 € (quatro mil euros), a acrescer de IVA, de conformidade com a informação da DOM, de 21 de Outubro corrente. -----

----- 19 – PROJECTO DE EXECUÇÃO DE APOIO DE PRAIA SIMPLES – APROVAÇÃO:19.1 -
Na sequência de estudo prévio já aprovado em reunião camarária de 09 de Julho do corrente ano, aprovar o projecto de execução do Apoio de Praia Simples, a fornecer pela Câmara Municipal a todos os



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

concessionários interessados; **19.2** – O sr. Vereador Dr. Agostinho Silva lembrou que a data limite para serem retirados os apoios existentes, tinha expirado no dia 20 de Outubro corrente e que os mesmos se mantinham no areal. Perguntou se se iriam manter os dois apoios que se encontram muito próximos e se todos os apoios iriam ser construídos com projectos aprovados pela Câmara Municipal ou se, pelo contrário, algum deles tinha projecto próprio. Na resposta, o sr. Vereador Nelson Maltez informou que a data de 20 de Outubro não tinha sido imposta pela Câmara Municipal e, sendo assim, também não competia à Câmara Municipal fiscalizar o cumprimento ou não dessa mesma data; que, no tocante aos dois apoios que se encontram próximos, a Câmara entendia que se deviam manter os dois, embora fosse tudo reformulado; que, a Câmara Municipal tem vindo a fazer pressão sobre a Direcção-Regional, todavia não havia ainda resposta sobre a questão, nem negativa, nem afirmativa. Por fim, disse que os projectos não eram todos da Câmara e que a diferenciação tinha sido feita através de concurso, tendo ganho o que tinha melhor projecto de arquitectura, que não tinham nada a ver com os da Câmara. O sr. Vereador Dr. Agostinho Silva disse que até era apologista de ser a própria Autarquia a construir os apoios de praia, sendo as concessões da própria Câmara e, a partir daí, dando obviamente o direito de preferência aos que lá estavam, concessionava-se o espaço, por determinado período de tempo, que desse, minimamente, para o concessionário repor o investimento que teria que fazer, designadamente, a nível de equipamento que seria necessário adquirir; que, não tinha nada contra a doação do projecto mas achava que seria mais correcto a outra opção, embora fosse um investimento grande para a Câmara, mas sempre poderia ser minimizado com o pagamento das concessões, em vez de pagarem apenas à Direcção-Regional do Ambiente; que, a Câmara Municipal não tira dali nenhum proveito e, apesar da limpeza ser da obrigação dos concessionários, a Câmara ainda gasta dinheiro com apoio nessas limpezas, até pela responsabilidade que tem com a bandeira azul, que espera que se mantenha por muitos anos, dado o importante símbolo que é. O sr. Vereador Nelson disse que o objectivo da Câmara Municipal ao assumir os projectos dos apoios de praia tinha sido no sentido de lhes garantir alguma qualidade e também deixar uma imagem de marca na Praia de Mira. Relativamente ao facto da Câmara poder fazer os apoios e



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

concessioná-los , disse que tinha havido um “timing” próprio para a candidatura e quando o actual executivo iniciou funções, o mesmo já estava ultrapassado.-----

----- **20 – ESTUDO PRÉVIO DO EQUIPAMENTO DE PRAIA/ESTABELECIMENTOS DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS – APROVAÇÃO:** Aprovar o estudo prévio do Equipamento de Praia/Estabelecimentos de Restauração e Bebidas, da autoria do Gabinete Técnico da Câmara Municipal, a fornecer pela Câmara Municipal ao concessionário interessado.-----

----- **21 – ANULAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE AVENÇA CELEBRADO ENTRE ESTA AUTARQUIA E ANDREIA MARGARIDA SANTOS COSTA APOLINÁRIO – REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 23 DE ABRIL DE 2002 – ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES DE ABERTURA, ANÁLISE E NEGOCIAÇÃO DE PROPOSTAS E JÚRI DOS CONCURSOS DE LOCAÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E SERVIÇOS - RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 08 DE JANEIRO DE 2002:** **21.1** - Dar sem efeito o contrato de prestação de serviços, em regime de avença, celebrado entre esta Autarquia e a Auditora Contabilista Andreia Margarida Santos Costa Apolinário e, do mesmo passo, revogar a deliberação camarária tomada em 23 de Abril de 2002, de conformidade com a informação do Chefe da D.A.F., de 02.10.21;-----

----- **21.2** – Mediante proposta do sr. Presidente da Câmara, de 02.10.21, rectificar a deliberação camarária tomada em 08 de Janeiro de 2002, procedendo à alteração da composição das Comissões de Abertura, Análise e Negociação de Propostas e Júri dos Concursos de Locação e Aquisição de Bens Móveis e Serviços, designadamente à substituição da Auditora Contabilista Andreia Margarida Santos Costa Apolinário, pelo Técnico Superior de 2ª. classe, na área de Planeamento, Dr. Ângelo Manuel Morais Lopes, ficando, por conseguinte, as referidas comissões a ter a seguinte composição: **Comissão de Abertura de Propostas:** Vereador Nelson Teixeira Maltez, que preside, sendo substituído nas suas faltas e impedimentos pelo sr. Vereador Prof. Luis Carlos Domingues Balseiro; Dr. Paulino Carvalho Baptista Martins, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que servirá de secretário, sendo substituído nas suas faltas e impedimentos pela Chefe de Secção, Maria Adelaide Oriola Rosmaninho Marques Neto e



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Dr. Ângelo Manuel Morais Lopes, Técnico Superior de 2ª. classe, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Chefe da DPGU, Engº. Manuel de Melo Cruz. **Comissão de Análise de Propostas:** Vereador Prof. Luis Carlos Domingues Balseiro, que preside, sendo substituído nas suas faltas e impedimentos pelo sr. Vereador Nelson Teixeira Maltez; Engº. Virgílio de Miranda Cravo Roxo, que será substituído pelo Chefe da DOM, Engº. Rui Manuel Reixa da Cruz Silva, Engº. Manuel de Melo Cruz, Chefe da DPGU, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Técnico Superior de 2ª. classe, Dr. Ângelo Manuel Morais Lopes. **Comissão de Negociação de Propostas:** Vereador Nelson Teixeira Maltez, que presidirá, sendo substituído nas suas faltas e impedimentos pela sr. Vereadora Profª. Maria de Lurdes Domingues Mesquita; Engº. Virgílio Miranda Cravo Roxo, sendo substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Chefe da DOM, Engº. Rui Manuel Reixa da Cruz Silva; Engº. Manuel de Melo Cruz, Chefe da DPGU, que será substituído, nas suas faltas e impedimentos pelo Técnico Superior de 2ª. classe, Dr. Ângelo Manuel Morais Lopes. **Júri de concursos de locação e aquisição de bens móveis e serviços:** Vereador Nelson Teixeira Maltez, que presidirá, sendo substituído, nas suas faltas e impedimentos pela Vereadora Profª. Maria de Lurdes Domingues Mesquita; Dr. Paulino Carvalho Baptista Martins, Chefe da D.A.F., que será substituído, nas suas faltas e impedimentos pelo Técnico Superior de 2ª. classe, Dr. Ângelo Manuel Morais Lopes; Engº. Rui Manuel Reixa da Cruz Silva, Chefe da DOM, que será substituído, nas suas faltas e impedimentos pelo Engº. Manuel de Melo Cruz, Chefe da DPGU. -----

----- **21.3** – O sr. vereador Dr. Agostinho Silva lamentou que, só passado tanto tempo, mais de meio ano, se repusesse a legalidade, não percebendo como é que uma pessoa que não estava na Autarquia, podia fazer parte das comissões dos concursos e tinha sido proposta para Contabilista Auditora, sem possuir elementos para tal. De qualquer forma, disse que o que importava era a reposição da legalidade, não deixando, contudo, de estranhar que, depois de tudo o que tinha sido dito, não tivesse sido tomada uma atitude há mais tempo. O sr. Vereador Nelson Maltez disse que assistia alguma razão ao sr. Vereador Dr. Agostinho Silva, mas não toda, porquanto tinha havido o cuidado de substituir a senhora em questão, logo que tinha havido conhecimento da situação e apenas se protelou a tomada de decisão até que fosse certificada a verdade. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- **22 – ENCERRAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE DISCOTECA “MIRALAGO – TOMADA DE CONHECIMENTO- RATIFICAÇÃO:** Tomar conhecimento e, do mesmo passo, ratificar o acto de encerramento, no dia 14 de Outubro corrente, do estabelecimento de Discoteca, designado “Miralago”, de Vitor Nuno da Costa Martins, sito na localidade da Lagoa, por operação conjunta do serviço de estrangeiros e Fronteiras (SEF), de Coimbra, da Guarda Nacional Republicana, de Mira e serviços de Fiscalização da Câmara Municipal de Mira, em virtude do referido estabelecimento se encontrar a funcionar ilegalmente. -----

----- **23 – PERMUTA DE TERRENO MUNICIPAL, SITO NA PRAIA DE MIRA, COM UM OUTRO, NA MESMA LOCALIDADE, PERTENCENTE A “SÓBRITES, HABITAÇÃO E CONSTRUÇÕES, LDª.”:** Autorizar a permuta de terreno municipal, sito na Praia de Mira, conforme planta anexa à informação do chefe da DPGU, junta ao processo de obras nº. 162/01, com um outro, sito na mesma localidade, no Beco do Rómulo, com a área de 126 m2, pertencente à firma “Sóbrites, Habitação e Construções, Ldª.”, com sede em Cabecinhas – Calvão – Vagos, de conformidade com a informação da DPGU, de 02.09.23. -----

----- **ENCERRAMENTO:**-----
----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente foi declarada encerrada a reunião, sendo 11:45 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, em que as deliberações foram tomadas conforme se refere no texto e aprovadas em minuta assinada no final da reunião.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL
